



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. nº 6806/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que **REALIZE ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM MIRANTE NA CURVA DO SALDANHA**, desta cidade.

A Curva do Saldanha é um dos pontos mais emblemáticos do município, oferecendo vista privilegiada da orla e da paisagem natural da cidade, sendo frequentemente visitada por moradores e turistas.

Diante do potencial turístico e paisagístico da área, faz-se necessário que a Prefeitura realize estudo técnico detalhado de viabilidade.

A realização desse estudo permitirá que o Município avalie a melhor forma de estruturar o espaço, garantindo segurança, sustentabilidade, valorização turística e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

A presente indicação visa estimular o planejamento estratégico e o desenvolvimento urbano sustentável, promovendo lazer, organização e valorização dos pontos turísticos de Vitória.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 24 de fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300330037003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003400380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 24/02/2026 12:45

Checksum: **A1251BE109649DB22B2C4A17E90D20A037B9A6024526B3D2357D393936AF5E5F**